



# MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.01.01</b>			<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.219.595,30</b>
<b>01.01.01</b>	<b>0101</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.219.595,30</b>
<b>01.01.01</b>	<b>0101.2001</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS.</b>	<b>1.219.595,30</b>
01.01.01	0101.2001	04	Administração	1.219.595,30
01.01.01	0101.2001	04.122	Administração Geral	1.219.595,30
<b>01.01.02</b>			<b>COMDEC</b>	<b>148.606,15</b>
<b>01.01.02</b>	<b>0102</b>		<b>GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES - PREVENIR, COMPENSAR E AMPLIAR MEDIDAS PREVENTIVAS E DE SOCORRO AS PESSOAS AFETADAS POR DESASTRES (TECNOLOGIAS E NATURAIS)</b>	<b>148.606,15</b>
<b>01.01.02</b>	<b>0102.2002</b>		<b>Segurança Pública</b>	<b>148.606,15</b>
01.01.02	0102.2002	06	Segurança Pública	148.606,15
01.01.02	0102.2002	06.182	Defesa Civil	148.606,15
<b>01.01.03</b>			<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>289.159,75</b>
<b>01.01.03</b>	<b>0103</b>		<b>SONHO MEU</b>	<b>289.159,75</b>
<b>01.01.03</b>	<b>0103.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>289.159,75</b>
01.01.03	0103.2003	08	Assistência Social	289.159,75
01.01.03	0103.2003	08.244	Assistência Comunitária	289.159,75
<b>01.01.04</b>			<b>CONTROLADORIA</b>	<b>80.000,00</b>
<b>01.01.04</b>	<b>0104</b>		<b>APARECIDA AMIGADOSO</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01.04</b>	<b>0104.2004</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CECON</b>	<b>0,00</b>
01.01.04	0104.2004	08	Assistência Social	0,00
01.01.04	0104.2004	08.241	Assistência ao Idoso	0,00
<b>01.01.04</b>	<b>0108</b>		<b>CONTROLADORIA</b>	<b>80.000,00</b>
<b>01.01.04</b>	<b>0108.2500</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>	<b>80.000,00</b>
01.01.04	0108.2500	04	Administração	80.000,00
01.01.04	0108.2500	04.124	Controle Interno	80.000,00
<b>01.01.05</b>			<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>428.981,30</b>
<b>01.01.05</b>	<b>0106</b>		<b>GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE</b>	<b>428.981,30</b>
<b>01.01.05</b>	<b>0106.2010</b>		<b>GARANTIA DE ATENDIMENTO À REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA</b>	<b>428.981,30</b>
01.01.05	0106.2010	08	Assistência Social	428.981,30
01.01.05	0106.2010	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	428.981,30
<b>01.01.06</b>			<b>OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>146.410,00</b>
<b>01.01.06</b>	<b>0107</b>		<b>FALACIDADE</b>	<b>146.410,00</b>
<b>01.01.06</b>	<b>0107.2011</b>		<b>CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E A PREFEITURA.</b>	<b>146.410,00</b>
01.01.06	0107.2011	04	Administração	146.410,00
01.01.06	0107.2011	04.125	Normatização e Fiscalização	146.410,00
<b>01.02.01</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15.894.532,55</b>
<b>01.02.01</b>	<b>0201</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>13.622.532,55</b>
<b>01.02.01</b>	<b>0201.0002</b>		<b>AMORTIZAÇÃO DE DÉBITAS</b>	<b>660.000,00</b>
01.02.01	0201.0002	28	Encargos especiais	660.000,00
01.02.01	0201.0002	28.846	Outros Encargos Especiais	660.000,00
<b>01.02.01</b>	<b>0201.0003</b>		<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>145.310,00</b>
01.02.01	0201.0003	04	Administração	145.310,00
01.02.01	0201.0003	04.122	Administração Geral	145.310,00
<b>01.02.01</b>	<b>0201.0004</b>		<b>INATIVOS</b>	<b>754.011,50</b>
01.02.01	0201.0004	09	Previdência Social	754.011,50
01.02.01	0201.0004	09.271	Previdência Básica	754.011,50
<b>01.02.01</b>	<b>0201.0005</b>		<b>PENSIONISTAS</b>	<b>835.269,05</b>
01.02.01	0201.0005	09	Previdência Social	835.269,05
01.02.01	0201.0005	09.271	Previdência Básica	835.269,05
<b>01.02.01</b>	<b>0201.0006</b>		<b>PRECATÓRIOS - EC 62/09</b>	<b>2.635.380,00</b>
01.02.01	0201.0006	28	Encargos especiais	2.635.380,00
01.02.01	0201.0006	28.846	Outros Encargos Especiais	2.635.380,00
<b>01.02.01</b>	<b>0201.0007</b>		<b>PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR</b>	<b>71.500,00</b>
01.02.01	0201.0007	28	Encargos especiais	71.500,00
01.02.01	0201.0007	28.846	Outros Encargos Especiais	71.500,00
<b>01.02.01</b>	<b>0201.2013</b>		<b>MANUTENÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E MODERNIZAÇÃO</b>	<b>8.521.062,00</b>
01.02.01	0201.2013	04	Administração	8.521.062,00
01.02.01	0201.2013	04.122	Administração Geral	8.521.062,00
<b>01.02.01</b>	<b>0202</b>		<b>DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>737.000,00</b>
<b>01.02.01</b>	<b>0202.2014</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARRERA : 2ª FASE</b>	<b>22.000,00</b>
01.02.01	0202.2014	04	Administração	22.000,00
01.02.01	0202.2014	04.122	Administração Geral	22.000,00
<b>01.02.01</b>	<b>0202.2016</b>		<b>OTIMIZAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>715.000,00</b>



# MUNI CÍ P I O DE APAREC I DA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U. E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.02.01	0202.2016	04	Administração	715.000,00
01.02.01	0202.2016	04.122	Administração Geral	715.000,00
<b>01.02.01</b>	<b>0203</b>		<b>PRÓ VI AS</b>	<b>715.000,00</b>
<b>01.02.01</b>	<b>0203.2023</b>		<b>RENOVAÇÃO DA FROTA MUNI CI PAL E EQUI PAMENTOS DE SERVI ÇOS URBANOS</b>	<b>715.000,00</b>
01.02.01	0203.2023	04	Administração	715.000,00
01.02.01	0203.2023	04.122	Administração Geral	715.000,00
<b>01.02.01</b>	<b>0204</b>		<b>ESCOLA FORMAÇÃO CONTI NUADA</b>	<b>20.000,00</b>
<b>01.02.01</b>	<b>0204.2496</b>		<b>PROMOÇÃO E DESENVOLVI MENTO DE CURSOS</b>	<b>20.000,00</b>
01.02.01	0204.2496	04	Administração	20.000,00
01.02.01	0204.2496	04.122	Administração Geral	20.000,00
<b>01.02.01</b>	<b>8999</b>		<b>RESERVA DE CONTI GÊNCI A</b>	<b>800.000,00</b>
<b>01.02.01</b>	<b>8999.9899</b>		<b>RESERVA DE CONTI GÊNCI A</b>	<b>800.000,00</b>
01.02.01	8999.9899	99	Reserva de Contingência	800.000,00
01.02.01	8999.9899	99.999	Reserva de Contingência	800.000,00
<b>01.02.02</b>			<b>FI NANÇAS</b>	<b>2.532.893,00</b>
<b>01.02.02</b>	<b>0401</b>		<b>GESTÃO POLÍ TI CA FI SCAL DO GOVERNO</b>	<b>2.532.893,00</b>
<b>01.02.02</b>	<b>0401.2033</b>		<b>MORDERNI ZAÇÃO DA GESTAO TRI BUTÁRI A E MELHORI A DA ARRECDAÇÃO DO MUNI CÍ P I O</b>	<b>2.532.893,00</b>
01.02.02	0401.2033	04	Administração	2.532.893,00
01.02.02	0401.2033	04.123	Administração Financeira	2.532.893,00
<b>01.03.01</b>			<b>PLANEJAMENTO</b>	<b>362.123,85</b>
<b>01.03.01</b>	<b>0301</b>		<b>TRABALHO CRESCENTE E CRESCI MENTO ECONOM I CO</b>	<b>362.123,85</b>
<b>01.03.01</b>	<b>0301.2026</b>		<b>COORDENAÇÃO DA I MPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO E ESTABELECE R AS PRI ORI DADES DAS AÇÕES</b>	<b>290.623,85</b>
01.03.01	0301.2026	04	Administração	290.623,85
01.03.01	0301.2026	04.121	Planejamento e Orçamento	290.623,85
<b>01.03.01</b>	<b>0301.2027</b>		<b>PLANEJAMENTO, SUPERVI SÃO E ELABORAÇÃO DOS I NSTRUMENTOS ANUAIS DE TRABALHO (PPA, LDO E LOA)</b>	<b>71.500,00</b>
01.03.01	0301.2027	04	Administração	71.500,00
01.03.01	0301.2027	04.121	Planejamento e Orçamento	71.500,00
<b>01.03.02</b>			<b>GESTÃO ESTRATÉ GI CA DE GOVERNO</b>	<b>1.844.766,00</b>
<b>01.03.02</b>	<b>0301</b>		<b>TRABALHO CRESCENTE E CRESCI MENTO ECONOM I CO</b>	<b>1.844.766,00</b>
<b>01.03.02</b>	<b>0301.2026</b>		<b>COORDENAÇÃO DA I MPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO E ESTABELECE R AS PRI ORI DADES DAS AÇÕES</b>	<b>951.665,00</b>
01.03.02	0301.2026	04	Administração	951.665,00
01.03.02	0301.2026	04.122	Administração Geral	951.665,00
<b>01.03.02</b>	<b>0301.2031</b>		<b>PROMOÇÃO DA DI VULGAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DO GOVERNO MUNI CI PAL</b>	<b>893.101,00</b>
01.03.02	0301.2031	04	Administração	893.101,00
01.03.02	0301.2031	04.122	Administração Geral	893.101,00
<b>01.04.01</b>			<b>CONTABI LI DADE</b>	<b>770.000,00</b>
<b>01.04.01</b>	<b>0401</b>		<b>GESTÃO POLÍ TI CA FI SCAL DO GOVERNO</b>	<b>770.000,00</b>
<b>01.04.01</b>	<b>0401.2033</b>		<b>MORDERNI ZAÇÃO DA GESTAO TRI BUTÁRI A E MELHORI A DA ARRECDAÇÃO DO MUNI CÍ P I O</b>	<b>0,00</b>
01.04.01	0401.2033	04	Administração	0,00
01.04.01	0401.2033	04.123	Administração Financeira	0,00
<b>01.04.01</b>	<b>0401.2502</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARI A DE CONTAS</b>	<b>770.000,00</b>
01.04.01	0401.2502	04	Administração	770.000,00
01.04.01	0401.2502	04.123	Administração Financeira	770.000,00
<b>01.04.02</b>			<b>TESOURARI A</b>	<b>135.000,00</b>
<b>01.04.02</b>	<b>0401</b>		<b>GESTÃO POLÍ TI CA FI SCAL DO GOVERNO</b>	<b>135.000,00</b>
<b>01.04.02</b>	<b>0401.2502</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARI A DE CONTAS</b>	<b>135.000,00</b>
01.04.02	0401.2502	04	Administração	135.000,00
01.04.02	0401.2502	04.123	Administração Financeira	135.000,00
<b>01.05.01</b>			<b>I NDÚSTRI A, COMÉRC I O E SERVI ÇOS</b>	<b>951.665,00</b>
<b>01.05.01</b>	<b>0501</b>		<b>I NDÚSTRI A, I NOVAÇÃO E I NFRAESTRUTURA</b>	<b>951.665,00</b>
<b>01.05.01</b>	<b>0501.2041</b>		<b>AMPLI AÇÃO DOS CANAIS DE ARTI CULAÇÃO E DI ALOGO ENTRE SETORES PUBLI CO, PRI VADO E TRABALHADORES</b>	<b>951.665,00</b>
01.05.01	0501.2041	23	Comércio e Serviços	951.665,00
01.05.01	0501.2041	23.691	Promoção Comercial	951.665,00
<b>01.06.01</b>			<b>SECRETARI A DA MULHER E DEPENDÊNCI AS</b>	<b>210.830,40</b>
<b>01.06.01</b>	<b>0601</b>		<b>I GUALDADE DE GÊNERO: DI REI TOS DA MULHER.</b>	<b>210.830,40</b>
<b>01.06.01</b>	<b>0601.2066</b>		<b>MANUTENÇÃO E APLI AÇÃO DE SERVI ÇOS OFERE CI DOS</b>	<b>210.830,40</b>
01.06.01	0601.2066	14	Direitos da Cidadania	210.830,40
01.06.01	0601.2066	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	210.830,40
<b>01.07.01</b>			<b>FUNDO MUNI CI PAL DE SAÚDE</b>	<b>20.387.170,00</b>
<b>01.07.01</b>	<b>0701</b>		<b>SAÚDE E BEM ESTAR - ATENÇÃO BÁSI CA</b>	<b>18.331.010,00</b>
<b>01.07.01</b>	<b>0701.1114</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLI AÇÃO E ROFORMA DE UBS, ESFS E CEMOF</b>	<b>429.000,00</b>



# MUNI CÍ P I O DE APAREC I DA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U. E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.07.01	0701.1114	10	Saúde	429.000,00
01.07.01	0701.1114	10.301	Atenção Básica	429.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.1149</b>		<b>Construção da UPA - UNI DADE DE PRONTO ATENDI MENTO</b>	<b>90.000,00</b>
01.07.01	0701.1149	10	Saúde	90.000,00
01.07.01	0701.1149	10.301	Atenção Básica	90.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2322</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AT I VI DADES BÁS I CAS DE SAÚDE</b>	<b>15.000.000,00</b>
01.07.01	0701.2322	10	Saúde	15.000.000,00
01.07.01	0701.2322	10.301	Atenção Básica	15.000.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2326</b>		<b>SORRI A SÃO PAULO</b>	<b>66.000,00</b>
01.07.01	0701.2326	10	Saúde	66.000,00
01.07.01	0701.2326	10.301	Atenção Básica	66.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2344</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - PAB FI XO</b>	<b>1.055.000,00</b>
01.07.01	0701.2344	10	Saúde	1.055.000,00
01.07.01	0701.2344	10.301	Atenção Básica	1.055.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2346</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - AGENTES COMUNI TÁ R I OS DE SAÚDE - ACS</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0701.2346	10	Saúde	0,00
01.07.01	0701.2346	10.301	Atenção Básica	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2348</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - PMAQ</b>	<b>176.000,00</b>
01.07.01	0701.2348	10	Saúde	176.000,00
01.07.01	0701.2348	10.301	Atenção Básica	176.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2350</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - SAÚDE BUCAL E I NCENTI VO A SAÚDE BUCAL</b>	<b>220.000,00</b>
01.07.01	0701.2350	10	Saúde	220.000,00
01.07.01	0701.2350	10.301	Atenção Básica	220.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2352</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - SAÚDE DA FAMÍ LI A</b>	<b>759.000,00</b>
01.07.01	0701.2352	10	Saúde	759.000,00
01.07.01	0701.2352	10.301	Atenção Básica	759.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2470</b>		<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI ÇOS DE ATENÇÃO BÁS I CA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0701.2470	10	Saúde	0,00
01.07.01	0701.2470	10.301	Atenção Básica	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2480</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - ASSI STÊNC I A FI NANCEI RA COMPLEMENTAR ACS 95%</b>	<b>497.000,00</b>
01.07.01	0701.2480	10	Saúde	497.000,00
01.07.01	0701.2480	10.301	Atenção Básica	497.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2482</b>		<b>PI SO DE ATENÇÃO BÁS I CA - FORT. DE PLO. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉG I A DE ACS 5%</b>	<b>26.200,00</b>
01.07.01	0701.2482	10	Saúde	26.200,00
01.07.01	0701.2482	10.301	Atenção Básica	26.200,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2504</b>		<b>TESTE RÁ PI DO DE GRAVI DEZ</b>	<b>810,00</b>
01.07.01	0701.2504	10	Saúde	810,00
01.07.01	0701.2504	10.301	Atenção Básica	810,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2506</b>		<b>PROGRAMA DE FI NANCEI MENTO DAS AÇÕES DE ALI MENTAÇÃO E NUTRI ÇÃO (FAN)</b>	<b>12.000,00</b>
01.07.01	0701.2506	10	Saúde	12.000,00
01.07.01	0701.2506	10.306	Alimentação e Nutrição	12.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2904</b>		<b>AQUI SI ÇÃO DE UNI DADE MÓVEL - VEI CULO DE TRANSPORTE SANI TÁ R I O</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0701.2904	10	Saúde	0,00
01.07.01	0701.2904	10.301	Atenção Básica	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2906</b>		<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI ÇOS DE ATENÇÃO BÁS I CA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0701.2906	10	Saúde	0,00
01.07.01	0701.2906	10.301	Atenção Básica	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0701.2910</b>		<b>BLOCO DE I NVESTI MENTO NA REDE DE SERVI ÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0701.2910	10	Saúde	0,00
01.07.01	0701.2910	10.301	Atenção Básica	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702</b>		<b>SAÚDE E BEMESTAR - MÉDI A E ALTA COMPLEXI DADE AMBULATORI AL</b>	<b>1.279.100,00</b>
<b>01.07.01</b>	<b>0702.1114</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLI AÇÃO E ROFORMA DE UBS, ESFS E CEMOF</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0702.1114	10	Saúde	0,00
01.07.01	0702.1114	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2332</b>		<b>MÉDI A E ALTA COMPLEXI DADE HOSPI TALAR E AMBULATORI AL</b>	<b>660.000,00</b>
01.07.01	0702.2332	10	Saúde	660.000,00
01.07.01	0702.2332	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	660.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2334</b>		<b>MÉDI A E ALTA COMPLEXI DADE HOSPI TALAR E AMBULATORI AL - CEO</b>	<b>143.000,00</b>
01.07.01	0702.2334	10	Saúde	143.000,00
01.07.01	0702.2334	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2336</b>		<b>MÉDI A E ALTA COMPLEXI DADE HOSPI TALAR E AMBULATORI AL - REDE VI VER SEM LI MI TES - CEO</b>	<b>28.600,00</b>
01.07.01	0702.2336	10	Saúde	28.600,00
01.07.01	0702.2336	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.600,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2338</b>		<b>MÉDI A E ALTA COMPLEXI DADE HOSPI TALAR E AMBULATORI AL - SAMU</b>	<b>357.500,00</b>
01.07.01	0702.2338	10	Saúde	357.500,00
01.07.01	0702.2338	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.500,00



# MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U. E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2340</b>		<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - REDE CEGONHA</b>	<b>33.000,00</b>
01.07.01	0702.2340	10	Saúde	33.000,00
01.07.01	0702.2340	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2342</b>		<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - BRASIL SEMMÉRIA - BSQR - SM</b>	<b>57.000,00</b>
01.07.01	0702.2342	10	Saúde	57.000,00
01.07.01	0702.2342	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2354</b>		<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CAPS</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0702.2354	10	Saúde	0,00
01.07.01	0702.2354	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2900</b>		<b>APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM FPM</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0702.2900	10	Saúde	0,00
01.07.01	0702.2900	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2902</b>		<b>APOIO FINANCEIRO GERAL PREFEITURA (CUSTEIO E INVESTIMENTO)</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0702.2902	10	Saúde	0,00
01.07.01	0702.2902	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0702.2908</b>		<b>AQUI SIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0702.2908	10	Saúde	0,00
01.07.01	0702.2908	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0703</b>		<b>SAÚDE E BEMESTAR - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>235.105,00</b>
<b>01.07.01</b>	<b>0703.1114</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, ESFS E CEMOF</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0703.1114	10	Saúde	0,00
01.07.01	0703.1114	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0703.2324</b>		<b>INSUMOS DIABETES</b>	<b>41.800,00</b>
01.07.01	0703.2324	10	Saúde	41.800,00
01.07.01	0703.2324	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.800,00
<b>01.07.01</b>	<b>0703.2328</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA</b>	<b>185.000,00</b>
01.07.01	0703.2328	10	Saúde	185.000,00
01.07.01	0703.2328	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	185.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0703.2330</b>		<b>FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0703.2330	10	Saúde	0,00
01.07.01	0703.2330	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0703.2484</b>		<b>PROGRAMA DOSE CERTA</b>	<b>8.305,00</b>
01.07.01	0703.2484	10	Saúde	8.305,00
01.07.01	0703.2484	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	8.305,00
<b>01.07.01</b>	<b>0703.2900</b>		<b>APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM FPM</b>	<b>0,00</b>
01.07.01	0703.2900	10	Saúde	0,00
01.07.01	0703.2900	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
<b>01.07.01</b>	<b>0704</b>		<b>SAÚDE E BEMESTAR - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>57.575,00</b>
<b>01.07.01</b>	<b>0704.2486</b>		<b>PI SO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE FNS</b>	<b>18.500,00</b>
01.07.01	0704.2486	10	Saúde	18.500,00
01.07.01	0704.2486	10.304	Vigilância Sanitária	18.500,00
<b>01.07.01</b>	<b>0704.2488</b>		<b>PI SO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE ANVISA</b>	<b>3.575,00</b>
01.07.01	0704.2488	10	Saúde	3.575,00
01.07.01	0704.2488	10.304	Vigilância Sanitária	3.575,00
<b>01.07.01</b>	<b>0704.2508</b>		<b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)</b>	<b>18.000,00</b>
01.07.01	0704.2508	10	Saúde	18.000,00
01.07.01	0704.2508	10.306	Alimentação e Nutrição	18.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0704.2510</b>		<b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)</b>	<b>17.500,00</b>
01.07.01	0704.2510	10	Saúde	17.500,00
01.07.01	0704.2510	10.304	Vigilância Sanitária	17.500,00
<b>01.07.01</b>	<b>0705</b>		<b>SAÚDE E BEMESTAR - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>484.380,00</b>
<b>01.07.01</b>	<b>0705.2360</b>		<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PI SO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVS</b>	<b>184.300,00</b>
01.07.01	0705.2360	10	Saúde	184.300,00
01.07.01	0705.2360	10.305	Vigilância Epidemiológica	184.300,00
<b>01.07.01</b>	<b>0705.2362</b>		<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - HIV/AIDS E OUTRAS DSTS</b>	<b>110.000,00</b>
01.07.01	0705.2362	10	Saúde	110.000,00
01.07.01	0705.2362	10.305	Vigilância Epidemiológica	110.000,00
<b>01.07.01</b>	<b>0705.2490</b>		<b>INCEN. PONT. AÇÕES DE SERVIÇOS VI G. EM SAÚDE (IPVS)</b>	<b>16.005,00</b>
01.07.01	0705.2490	10	Saúde	16.005,00
01.07.01	0705.2490	10.305	Vigilância Epidemiológica	16.005,00
<b>01.07.01</b>	<b>0705.2492</b>		<b>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL. ACE 95%</b>	<b>165.330,00</b>
01.07.01	0705.2492	10	Saúde	165.330,00
01.07.01	0705.2492	10.305	Vigilância Epidemiológica	165.330,00
<b>01.07.01</b>	<b>0705.2494</b>		<b>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL. ACE 5%</b>	<b>8.745,00</b>
01.07.01	0705.2494	10	Saúde	8.745,00
01.07.01	0705.2494	10.305	Vigilância Epidemiológica	8.745,00



# MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.08.01</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>500.000,00</b>
<b>01.08.01</b>	<b>0801</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	<b>500.000,00</b>
<b>01.08.01</b>	<b>0801.2110</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>500.000,00</b>
01.08.01	0801.2110	12	Educação	500.000,00
01.08.01	0801.2110	12.122	Administração Geral	500.000,00
<b>01.08.02</b>			<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>1.252.500,00</b>
<b>01.08.02</b>	<b>0802</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	<b>1.252.500,00</b>
<b>01.08.02</b>	<b>0802.1088</b>		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES</b>	<b>400.000,00</b>
01.08.02	0802.1088	12	Educação	400.000,00
01.08.02	0802.1088	12.365	Educação Infantil	400.000,00
<b>01.08.02</b>	<b>0802.2112</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA</b>	<b>850.000,00</b>
01.08.02	0802.2112	12	Educação	850.000,00
01.08.02	0802.2112	12.365	Educação Infantil	850.000,00
<b>01.08.02</b>	<b>0802.2456</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO - FNDE - PDDE</b>	<b>2.500,00</b>
01.08.02	0802.2456	12	Educação	2.500,00
01.08.02	0802.2456	12.365	Educação Infantil	2.500,00
<b>01.08.03</b>			<b>ENSINO INFANTIL - CRECHES</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>01.08.03</b>	<b>0803</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ENSINO INFANTIL CRECHES</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>01.08.03</b>	<b>0803.1088</b>		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES</b>	<b>400.000,00</b>
01.08.03	0803.1088	12	Educação	400.000,00
01.08.03	0803.1088	12.365	Educação Infantil	400.000,00
<b>01.08.03</b>	<b>0803.2114</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES</b>	<b>600.000,00</b>
01.08.03	0803.2114	12	Educação	600.000,00
01.08.03	0803.2114	12.365	Educação Infantil	600.000,00
<b>01.08.04</b>			<b>ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>5.869.050,00</b>
<b>01.08.04</b>	<b>0804</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>5.869.050,00</b>
<b>01.08.04</b>	<b>0804.1088</b>		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES</b>	<b>750.000,00</b>
01.08.04	0804.1088	12	Educação	750.000,00
01.08.04	0804.1088	12.361	Ensino Fundamental	750.000,00
<b>01.08.04</b>	<b>0804.2116</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>5.116.250,00</b>
01.08.04	0804.2116	12	Educação	5.116.250,00
01.08.04	0804.2116	12.361	Ensino Fundamental	5.000.000,00
01.08.04	0804.2116	12.366	Educação de Jovens e Adultos	116.250,00
<b>01.08.04</b>	<b>0804.2458</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO - FNDE - PNATE</b>	<b>2.800,00</b>
01.08.04	0804.2458	12	Educação	2.800,00
01.08.04	0804.2458	12.361	Ensino Fundamental	2.800,00
<b>01.08.05</b>			<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>297.000,00</b>
<b>01.08.05</b>	<b>0805</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>297.000,00</b>
<b>01.08.05</b>	<b>0805.2118</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>297.000,00</b>
01.08.05	0805.2118	12	Educação	297.000,00
01.08.05	0805.2118	12.361	Ensino Fundamental	297.000,00
<b>01.08.06</b>			<b>ENSINO FUNDAMENTAL -FNDE</b>	<b>3.550.000,00</b>
<b>01.08.06</b>	<b>0806</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : MANUTENÇÃO DO ENSINO - FNDE</b>	<b>3.550.000,00</b>
<b>01.08.06</b>	<b>0806.1088</b>		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES</b>	<b>850.000,00</b>
01.08.06	0806.1088	12	Educação	850.000,00
01.08.06	0806.1088	12.361	Ensino Fundamental	850.000,00
<b>01.08.06</b>	<b>0806.2120</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO - FNDE</b>	<b>2.700.000,00</b>
01.08.06	0806.2120	12	Educação	2.700.000,00
01.08.06	0806.2120	12.361	Ensino Fundamental	2.700.000,00
<b>01.08.07</b>			<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>01.08.07</b>	<b>0807</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>01.08.07</b>	<b>0807.2122</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>1.900.000,00</b>
01.08.07	0807.2122	12	Educação	1.900.000,00
01.08.07	0807.2122	12.363	Ensino Profissional	1.900.000,00
<b>01.08.08</b>			<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>231.000,00</b>
<b>01.08.08</b>	<b>0808</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ENSINO SUPERIOR</b>	<b>231.000,00</b>
<b>01.08.08</b>	<b>0808.2124</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>231.000,00</b>
01.08.08	0808.2124	12	Educação	231.000,00
01.08.08	0808.2124	12.364	Ensino Superior	231.000,00
<b>01.08.09</b>			<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>
<b>01.08.09</b>	<b>0809</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : CULTURA</b>	<b>0,00</b>



# MUNI CÍ P I O DE APAREC I DA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U. E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.08.09</b>	<b>0809.2452</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CULTURA E MUSEU</b>	<b>0,00</b>
01.08.09	0809.2452	13	Cultura	0,00
01.08.09	0809.2452	13.392	Difusão Cultural	0,00
<b>01.08.09</b>	<b>0809.2454</b>		<b>MANUTENÇÃO DO MUSEU</b>	<b>0,00</b>
01.08.09	0809.2454	13	Cultura	0,00
01.08.09	0809.2454	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00
<b>01.08.09</b>	<b>0809.2455</b>		<b>IMPLEMENTO DE OFI C I N A S C U L T U R A I S</b>	<b>0,00</b>
01.08.09	0809.2455	13	Cultura	0,00
01.08.09	0809.2455	13.392	Difusão Cultural	0,00
<b>01.08.10</b>			<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>2.720.000,00</b>
<b>01.08.10</b>	<b>0810</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALI DADE : MERENDA ESCOLAR</b>	<b>2.720.000,00</b>
<b>01.08.10</b>	<b>0810.2128</b>		<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>1.500.000,00</b>
01.08.10	0810.2128	12	Educação	1.500.000,00
01.08.10	0810.2128	12.306	Alimentação e Nutrição	1.500.000,00
<b>01.08.10</b>	<b>0810.2130</b>		<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>180.000,00</b>
01.08.10	0810.2130	12	Educação	180.000,00
01.08.10	0810.2130	12.306	Alimentação e Nutrição	180.000,00
<b>01.08.10</b>	<b>0810.2132</b>		<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS DA UNI ÃO</b>	<b>1.040.000,00</b>
01.08.10	0810.2132	12	Educação	1.040.000,00
01.08.10	0810.2132	12.306	Alimentação e Nutrição	1.040.000,00
<b>01.08.11</b>			<b>ENSI NO REGULAR - FUNDEB</b>	<b>26.070.000,00</b>
<b>01.08.11</b>	<b>0811</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALI DADE : FUNDEB</b>	<b>26.070.000,00</b>
<b>01.08.11</b>	<b>0811.1088</b>		<b>CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLI AÇÃO DE I NSTALAÇÕES ESCOLARES</b>	<b>20.000,00</b>
01.08.11	0811.1088	12	Educação	20.000,00
01.08.11	0811.1088	12.361	Ensino Fundamental	10.000,00
01.08.11	0811.1088	12.365	Educação Infantil	10.000,00
<b>01.08.11</b>	<b>0811.1112</b>		<b>AQUI SI ÇÃO DE I MÓVEL</b>	<b>20.000,00</b>
01.08.11	0811.1112	12	Educação	20.000,00
01.08.11	0811.1112	12.361	Ensino Fundamental	10.000,00
01.08.11	0811.1112	12.365	Educação Infantil	10.000,00
<b>01.08.11</b>	<b>0811.2134</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSI NO REGULAR FUNDEB - OUTROS</b>	<b>2.030.000,00</b>
01.08.11	0811.2134	12	Educação	2.030.000,00
01.08.11	0811.2134	12.361	Ensino Fundamental	1.115.000,00
01.08.11	0811.2134	12.365	Educação Infantil	915.000,00
<b>01.08.11</b>	<b>0811.2136</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSI NO REGULAR FUNDEB - MAGI STÉRI O</b>	<b>24.000.000,00</b>
01.08.11	0811.2136	12	Educação	24.000.000,00
01.08.11	0811.2136	12.361	Ensino Fundamental	15.250.000,00
01.08.11	0811.2136	12.365	Educação Infantil	8.750.000,00
<b>01.08.12</b>			<b>ESPORTES E LAZER</b>	<b>0,00</b>
<b>01.08.12</b>	<b>0812</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALI DADE : ESPORTE E LAZER</b>	<b>0,00</b>
<b>01.08.12</b>	<b>0812.2138</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATI VI DADES DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>0,00</b>
01.08.12	0812.2138	27	Desporto e Lazer	0,00
01.08.12	0812.2138	27.812	Desporto Comunitário	0,00
<b>01.09.01</b>			<b>SEGURANÇA PÚBLI CA</b>	<b>3.897.000,00</b>
<b>01.09.01</b>	<b>0901</b>		<b>TRANSPORTE E MOBI LI DADE URBANA</b>	<b>3.062.000,00</b>
<b>01.09.01</b>	<b>0901.1039</b>		<b>AMPLI AÇÃO DO SI STEMA DE VI DEOMONI TORAMENTO</b>	<b>12.000,00</b>
01.09.01	0901.1039	06	Segurança Pública	12.000,00
01.09.01	0901.1039	06.181	Policciamento	12.000,00
<b>01.09.01</b>	<b>0901.2075</b>		<b>FORTALECI MENTO DA GUARDA MUNI CI PAL, AMPLI ANDO O EFETI VO</b>	<b>3.050.000,00</b>
01.09.01	0901.2075	06	Segurança Pública	3.050.000,00
01.09.01	0901.2075	06.181	Policciamento	3.050.000,00
<b>01.09.01</b>	<b>0903</b>		<b>BOMBEI ROS</b>	<b>835.000,00</b>
<b>01.09.01</b>	<b>0903.1155</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEI ROS</b>	<b>85.000,00</b>
01.09.01	0903.1155	06	Segurança Pública	85.000,00
01.09.01	0903.1155	06.182	Defesa Civil	85.000,00
<b>01.09.01</b>	<b>0903.2320</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATI VI DADES DO CORPO DE BOMBEI ROS</b>	<b>750.000,00</b>
01.09.01	0903.2320	06	Segurança Pública	750.000,00
01.09.01	0903.2320	06.182	Defesa Civil	750.000,00
<b>01.09.02</b>			<b>TRÂNSI TO</b>	<b>1.562.000,00</b>
<b>01.09.02</b>	<b>0902</b>		<b>CI DADÃO SEGURO</b>	<b>1.562.000,00</b>
<b>01.09.02</b>	<b>0902.2073</b>		<b>REVI SÃO DO SI STEMA DE TRÁFEGO NAS RUAS DA CI DADE</b>	<b>900.000,00</b>
01.09.02	0902.2073	15	Urbanismo	900.000,00
01.09.02	0902.2073	15.452	Serviços Urbanos	900.000,00



# MUNI CÍ P I O DE APAREC I DA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U. E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.09.02</b>	<b>0902.2074</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NOS FINAIS DE SEMANA.</b>	<b>12.000,00</b>
01.09.02	0902.2074	15	Urbanismo	12.000,00
01.09.02	0902.2074	15.452	Serviços Urbanos	12.000,00
<b>01.09.02</b>	<b>0902.2077</b>		<b>MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE MULTA DE TRÂNSITO</b>	<b>650.000,00</b>
01.09.02	0902.2077	15	Urbanismo	650.000,00
01.09.02	0902.2077	15.452	Serviços Urbanos	650.000,00
<b>01.10.01</b>			<b>SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01.10.01</b>	<b>1001</b>		<b>NOSSO TURISMO, NOSSA HISTÓRIA</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01.10.01</b>	<b>1001.2036</b>		<b>MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS E TURÍSTICOS</b>	<b>60.000,00</b>
01.10.01	1001.2036	23	Comércio e Serviços	60.000,00
01.10.01	1001.2036	23.695	Turismo	60.000,00
<b>01.11.01</b>			<b>OBRAS E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>6.510.000,00</b>
<b>01.11.01</b>	<b>1101</b>		<b>APARECIDA DE CARA NOVA</b>	<b>6.510.000,00</b>
<b>01.11.01</b>	<b>1101.1113</b>		<b>CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.360.000,00</b>
01.11.01	1101.1113	15	Urbanismo	950.000,00
01.11.01	1101.1113	15.451	Infra-estrutura Urbana	950.000,00
01.11.01	1101.1113	23	Comércio e Serviços	3.410.000,00
01.11.01	1101.1113	23.695	Turismo	3.410.000,00
<b>01.11.01</b>	<b>1101.2140</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>2.150.000,00</b>
01.11.01	1101.2140	15	Urbanismo	2.150.000,00
01.11.01	1101.2140	15.451	Infra-estrutura Urbana	2.150.000,00
<b>01.11.02</b>			<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>7.165.000,00</b>
<b>01.11.02</b>	<b>1102</b>		<b>QUALIDADE DE VIDA URBANA</b>	<b>7.165.000,00</b>
<b>01.11.02</b>	<b>1102.1025</b>		<b>MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</b>	<b>1.750.000,00</b>
01.11.02	1102.1025	15	Urbanismo	1.750.000,00
01.11.02	1102.1025	15.452	Serviços Urbanos	1.750.000,00
<b>01.11.02</b>	<b>1102.1157</b>		<b>INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO COM RECURSOS DA CI DE, CFEM, FEP E ROYALTIES</b>	<b>650.000,00</b>
01.11.02	1102.1157	15	Urbanismo	650.000,00
01.11.02	1102.1157	15.451	Infra-estrutura Urbana	650.000,00
<b>01.11.02</b>	<b>1102.1158</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUES</b>	<b>100.000,00</b>
01.11.02	1102.1158	15	Urbanismo	100.000,00
01.11.02	1102.1158	15.451	Infra-estrutura Urbana	100.000,00
<b>01.11.02</b>	<b>1102.2078</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>3.900.000,00</b>
01.11.02	1102.2078	15	Urbanismo	3.900.000,00
01.11.02	1102.2078	15.452	Serviços Urbanos	3.900.000,00
<b>01.11.02</b>	<b>1102.2079</b>		<b>MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA CI DE, CFEM, FEP</b>	<b>755.000,00</b>
01.11.02	1102.2079	15	Urbanismo	755.000,00
01.11.02	1102.2079	15.452	Serviços Urbanos	755.000,00
<b>01.11.02</b>	<b>1102.2497</b>		<b>MOBILIDADE URBANA</b>	<b>10.000,00</b>
01.11.02	1102.2497	15	Urbanismo	10.000,00
01.11.02	1102.2497	15.452	Serviços Urbanos	10.000,00
<b>01.12.01</b>			<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>495.000,00</b>
<b>01.12.01</b>	<b>1201</b>		<b>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</b>	<b>495.000,00</b>
<b>01.12.01</b>	<b>1201.2046</b>		<b>APARECIDA MAIS VERDE</b>	<b>495.000,00</b>
01.12.01	1201.2046	18	Gestão Ambiental	495.000,00
01.12.01	1201.2046	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	495.000,00
<b>01.13.01</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.387.486,05</b>
<b>01.13.01</b>	<b>0104</b>		<b>APARECIDA AMIGA DO IDOSO</b>	<b>425.321,05</b>
<b>01.13.01</b>	<b>0104.2004</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CECON</b>	<b>425.321,05</b>
01.13.01	0104.2004	08	Assistência Social	425.321,05
01.13.01	0104.2004	08.244	Assistência Comunitária	425.321,05
<b>01.13.01</b>	<b>1301</b>		<b>REDUÇÃO DE DESIGUALDADES</b>	<b>4.962.165,00</b>
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2064</b>		<b>DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>3.100.000,00</b>
01.13.01	1301.2064	08	Assistência Social	3.100.000,00
01.13.01	1301.2064	08.244	Assistência Comunitária	3.100.000,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2097</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GDBF - BOLSA FAMILIA</b>	<b>36.000,00</b>
01.13.01	1301.2097	08	Assistência Social	36.000,00
01.13.01	1301.2097	08.244	Assistência Comunitária	36.000,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2098</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PACI</b>	<b>77.500,00</b>
01.13.01	1301.2098	08	Assistência Social	77.500,00
01.13.01	1301.2098	08.244	Assistência Comunitária	77.500,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2100</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF/CRAS</b>	<b>100.800,00</b>
01.13.01	1301.2100	08	Assistência Social	100.800,00



# MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
01.13.01	1301.2100	08.244	Assistência Comunitária	100.800,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2101</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>	<b>78.000,00</b>
01.13.01	1301.2101	08	Assistência Social	78.000,00
01.13.01	1301.2101	08.244	Assistência Comunitária	78.000,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2103</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMTC</b>	<b>50.400,00</b>
01.13.01	1301.2103	08	Assistência Social	50.400,00
01.13.01	1301.2103	08.244	Assistência Comunitária	50.400,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2104</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS</b>	<b>13.200,00</b>
01.13.01	1301.2104	08	Assistência Social	13.200,00
01.13.01	1301.2104	08.244	Assistência Comunitária	13.200,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2105</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB - FORTALECENDO A FAMÍLIA</b>	<b>91.165,00</b>
01.13.01	1301.2105	08	Assistência Social	91.165,00
01.13.01	1301.2105	08.244	Assistência Comunitária	91.165,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2106</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>44.700,00</b>
01.13.01	1301.2106	08	Assistência Social	44.700,00
01.13.01	1301.2106	08.244	Assistência Comunitária	44.700,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2144</b>		<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>5.500,00</b>
01.13.01	1301.2144	08	Assistência Social	5.500,00
01.13.01	1301.2144	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2321</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO</b>	<b>950.000,00</b>
01.13.01	1301.2321	08	Assistência Social	950.000,00
01.13.01	1301.2321	08.244	Assistência Comunitária	950.000,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2464</b>		<b>PLANO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b>	<b>70.400,00</b>
01.13.01	1301.2464	08	Assistência Social	70.400,00
01.13.01	1301.2464	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.400,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2466</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA</b>	<b>39.700,00</b>
01.13.01	1301.2466	08	Assistência Social	39.700,00
01.13.01	1301.2466	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	39.700,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2478</b>		<b>SERVIÇOS DE CONVENCIMENTO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>	<b>138.000,00</b>
01.13.01	1301.2478	08	Assistência Social	138.000,00
01.13.01	1301.2478	08.244	Assistência Comunitária	138.000,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2498</b>		<b>MANUTENÇÃO DE ALBERGUES</b>	<b>50.400,00</b>
01.13.01	1301.2498	08	Assistência Social	50.400,00
01.13.01	1301.2498	08.244	Assistência Comunitária	50.400,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2499</b>		<b>INFÂNCIA FELIZ</b>	<b>90.000,00</b>
01.13.01	1301.2499	08	Assistência Social	90.000,00
01.13.01	1301.2499	08.244	Assistência Comunitária	90.000,00
<b>01.13.01</b>	<b>1301.2512</b>		<b>PAEFI PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS</b>	<b>26.400,00</b>
01.13.01	1301.2512	08	Assistência Social	26.400,00
01.13.01	1301.2512	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26.400,00
<b>01.14.01</b>			<b>PROCURADORIA E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>625.000,00</b>
<b>01.14.01</b>	<b>1401</b>		<b>PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</b>	<b>625.000,00</b>
<b>01.14.01</b>	<b>1401.2081</b>		<b>PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E MORDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>625.000,00</b>
01.14.01	1401.2081	02	Judiciária	625.000,00
01.14.01	1401.2081	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	625.000,00
<b>01.15.01</b>			<b>CULTURA</b>	<b>520.000,00</b>
<b>01.15.01</b>	<b>0809</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : CULTURA</b>	<b>520.000,00</b>
<b>01.15.01</b>	<b>0809.2452</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CULTURA E MUSEU</b>	<b>520.000,00</b>
01.15.01	0809.2452	13	Cultura	520.000,00
01.15.01	0809.2452	13.392	Difusão Cultural	520.000,00
<b>01.15.02</b>			<b>ESPORTE E LAZER</b>	<b>750.000,00</b>
<b>01.15.02</b>	<b>0812</b>		<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : ESPORTE E LAZER</b>	<b>750.000,00</b>
<b>01.15.02</b>	<b>0812.2138</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>750.000,00</b>
01.15.02	0812.2138	27	Desporto e Lazer	750.000,00
01.15.02	0812.2138	27.812	Desporto Comunitário	750.000,00
<b>01.16.01</b>			<b>JUSTIÇA E CIDADANIA</b>	<b>315.000,00</b>
<b>01.16.01</b>	<b>1401</b>		<b>PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</b>	<b>315.000,00</b>
<b>01.16.01</b>	<b>1401.2081</b>		<b>PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E MORDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>315.000,00</b>
01.16.01	1401.2081	03	Essencial à Justiça	315.000,00
01.16.01	1401.2081	03.122	Administração Geral	315.000,00
<b>02.01.01</b>			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.329.600,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>2001</b>		<b>GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>4.329.600,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>2001.1111</b>		<b>REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.100,00</b>





# MUNI CÍ P I O DE APAREC I DA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2019

U. E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.01.01	2001.1111	01	Legislativa	1.100,00
02.01.01	2001.1111	01.031	Ação Legislativa	1.100,00
<b>02.01.01</b>	<b>2001.1117</b>		<b>MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNI CI PAL</b>	<b>5.500,00</b>
02.01.01	2001.1117	01	Legislativa	5.500,00
02.01.01	2001.1117	01.031	Ação Legislativa	5.500,00
<b>02.01.01</b>	<b>2001.2222</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNI CI PAL DE APAREC I DA</b>	<b>4.323.000,00</b>
02.01.01	2001.2222	01	Legislativa	4.323.000,00
02.01.01	2001.2222	01.031	Ação Legislativa	4.323.000,00
<b>03.01.01</b>			<b>GABI NETE DO DI RETOR E DEPENDÊNCI AS</b>	<b>132.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>3002</b>		<b>ADM STRAÇÃO GERAL - SAAE</b>	<b>132.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>3002.2297</b>		<b>S A A E</b>	<b>132.000,00</b>
03.01.01	3002.2297	17	Saneamento	132.000,00
03.01.01	3002.2297	17.512	Saneamento Básico Urbano	132.000,00
<b>03.02.01</b>			<b>DI VI SÃO ADM NI STRATI VA</b>	<b>4.305.700,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>3002</b>		<b>ADM STRAÇÃO GERAL - SAAE</b>	<b>3.805.700,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>3002.0002</b>		<b>AMORTI ZAÇÃO DE DÍ VI DAS</b>	<b>2.928,00</b>
03.02.01	3002.0002	17	Saneamento	2.928,00
03.02.01	3002.0002	17.512	Saneamento Básico Urbano	2.928,00
<b>03.02.01</b>	<b>3002.2297</b>		<b>S A A E</b>	<b>3.802.772,00</b>
03.02.01	3002.2297	17	Saneamento	3.802.772,00
03.02.01	3002.2297	17.512	Saneamento Básico Urbano	3.802.772,00
<b>03.02.01</b>	<b>8999</b>		<b>RESERVA DE CONTI GÊNCI A</b>	<b>500.000,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>8999.9899</b>		<b>RESERVA DE CONTI GÊNCI A</b>	<b>500.000,00</b>
03.02.01	8999.9899	99	Reserva de Contingência	500.000,00
03.02.01	8999.9899	99.999	Reserva de Contingência	500.000,00
<b>03.03.01</b>			<b>DI VI SÃO TÉCNI CA - SEÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>1.437.000,00</b>
<b>03.03.01</b>	<b>3001</b>		<b>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</b>	<b>1.437.000,00</b>
<b>03.03.01</b>	<b>3001.2297</b>		<b>S A A E</b>	<b>1.437.000,00</b>
03.03.01	3001.2297	17	Saneamento	1.437.000,00
03.03.01	3001.2297	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.437.000,00
<b>03.04.01</b>			<b>DI VI SÃO TÉCNI CA - SEÇÃO DE ESGOTO</b>	<b>1.149.400,00</b>
<b>03.04.01</b>	<b>3001</b>		<b>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</b>	<b>1.149.400,00</b>
<b>03.04.01</b>	<b>3001.1087</b>		<b>S A A E</b>	<b>5.000,00</b>
03.04.01	3001.1087	17	Saneamento	5.000,00
03.04.01	3001.1087	17.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00
<b>03.04.01</b>	<b>3001.2297</b>		<b>S A A E</b>	<b>1.144.400,00</b>
03.04.01	3001.2297	17	Saneamento	1.144.400,00
03.04.01	3001.2297	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.144.400,00
<b>03.05.01</b>			<b>DI VI SÃO TÉCNI CA - SEÇÃO E.T.A.</b>	<b>4.825.800,00</b>
<b>03.05.01</b>	<b>3001</b>		<b>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</b>	<b>4.825.800,00</b>
<b>03.05.01</b>	<b>3001.1087</b>		<b>S A A E</b>	<b>330.000,00</b>
03.05.01	3001.1087	17	Saneamento	330.000,00
03.05.01	3001.1087	17.512	Saneamento Básico Urbano	330.000,00
<b>03.05.01</b>	<b>3001.2297</b>		<b>S A A E</b>	<b>4.495.800,00</b>
03.05.01	3001.2297	17	Saneamento	4.495.800,00
03.05.01	3001.2297	17.512	Saneamento Básico Urbano	4.495.800,00
<b>03.06.01</b>			<b>DI VI SÃO DE RESÍ DUOS SÓ LI DOS</b>	<b>3.320.000,00</b>
<b>03.06.01</b>	<b>3001</b>		<b>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</b>	<b>3.320.000,00</b>
<b>03.06.01</b>	<b>3001.2297</b>		<b>S A A E</b>	<b>3.320.000,00</b>
03.06.01	3001.2297	17	Saneamento	3.320.000,00
03.06.01	3001.2297	17.512	Saneamento Básico Urbano	3.320.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>135.577.269,35</b>